

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 105397512**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 269/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Jorge Wilson Filho, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a respeito da solicitação de promoção de programa de castração de animais em situação de rua.

Dentre os elementos apresentados, SMS informa que, por meio da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP, disponibiliza a castração de cães e gatos gratuitamente por meio do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG).

O Programa é oferecido à população desde 2001 (Lei Municipal nº 13.131/2001), e prevê atendimento atualmente através de 22 clínicas contratadas onde a solicitação pode ser de forma totalmente online, acessando o Portal SP 156 pelo link <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br> no assunto ANIMAIS ou presencialmente em uma das Praças de Atendimento, mediante agendamento prévio pela Central Telefônica SP 156 ou site SP156.

Ademais, esclarecem que o serviço também é prestado por meio de mutirões, em regiões de maior vulnerabilidade da cidade, e são realizados "[...] em equipamentos públicos ou por meio de unidades móveis, popularmente conhecidos como castramóveis. A definição dos bairros para realização de mutirões se dá por critérios epidemiológicos, sendo estes indicados como prioritários pela Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) de cada região".

Já a castração de animais sem tutores se dá em outras frentes de atuação da Prefeitura, como por exemplo, "[...] em locais públicos de interesse à saúde, como parques, cemitérios, terminais urbanos e aldeias indígenas, ou no caso de animais invasores de instituições públicas, além da parceria com protetores independentes por meio do Programa de Apoio ao Protetor Independente (PAPI)", que tem como objetivo principal ampliar a atuação do poder público no controle populacional de cães e gatos errantes, sem tutores ou responsáveis legais, em situação de vulnerabilidade ou abandono.

Por fim, informam que a remoção dos cães e gatos encontrados soltos em vias e logradouros públicos na cidade de São Paulo "[...] é realizada pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), segundo critérios de saúde pública, os quais são posteriormente encaminhados à COSAP para destinação a tutores responsáveis por meio da adoção".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2024, às 09:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105397512** e o código CRC **D9DBAD45**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP**

Rua Santa Eulalia, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8994

PROCESSO 6010.2024/0002001-7**Encaminhamento SMS/COSAP Nº 103039271**

São Paulo, 08 de maio de 2024.

À SMS/AP**Sr. Ivan Cáceres**

Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado em SEI nº 102852364, que trata da indicação realizada pelo nobre vereador Jorge Wilson Filho em SEI nº 102852364, informamos que a Prefeitura de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP, disponibiliza a castração de cães e gatos gratuitamente por meio do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG).

O Programa é oferecido à população desde 2001 (Lei Municipal nº 13.131/2001). Nesses anos de atuação **mais de um milhão e quinhentos mil animais, entre cães e gatos, foram esterilizados cirurgicamente**. O programa prevê atendimento através de clínicas contratadas ou ainda, por meio de mutirões realizados em regiões de maior exclusão social.

A estimativa anual é de mais de 100 mil castrações, podendo sofrer alterações em virtude da programação de ações especiais. O serviço é gratuito e está disponível a todo munícipe residente na cidade de São Paulo que possua animais de estimação. Reforçamos que os animais que participam do programa municipal, além de castrados, também são vacinados, microchipados e ainda recebem o Registro Geral do Animal (RGA).

Atualmente são 22 clínicas contratadas para o programa, sendo opções de livre escolha para os munícipes quando do pedido de castração de seus animais. Para castração nas clínicas contratadas, a solicitação pode ser de forma totalmente online, acessando o Portal SP 156 pelo link <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br> no assunto ANIMAIS ou presencialmente em uma das Praças de Atendimento, mediante agendamento prévio pela Central Telefônica SP 156 ou site SP156.

Quanto aos mutirões, estes ocorrem em regiões de maior vulnerabilidade da cidade e são realizados em equipamentos públicos ou por meio de unidades móveis, popularmente conhecidos como castramóveis. A definição dos bairros para realização de mutirões se dá por critérios epidemiológicos, sendo estes indicados como prioritários pela Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) de cada região.

Já a castração de animais sem tutores é realizada em outras frentes de atuação da Prefeitura, como por exemplo, a atuação da PMSP em locais públicos de interesse à saúde, como parques, cemitérios, terminais urbanos e aldeias indígenas, ou no caso de animais invasores de instituições públicas, além da parceria com protetores independentes por meio do Programa de Apoio

ao Protetor Independente (PAPI). Parte integrante do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos, o PAPI tem como objetivo principal ampliar a atuação do poder público no controle populacional de cães e gatos errantes, sem tutores ou responsáveis legais, em situação de vulnerabilidade ou abandono.

Por fim, informamos que a remoção dos cães e gatos encontrados soltos em vias e logradouros públicos na cidade de São Paulo é realizada pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), segundo critérios de saúde pública, os quais são posteriormente encaminhados à COSAP para destinação a tutores responsáveis por meio da adoção.

Atenciosamente,



Telma Rocha Tavares

Diretor(a) de Divisão

Em 08/05/2024, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103039271** e o código CRC **7F6B53AC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002001-7**Encaminhamento SMS/AP Nº 103686251****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Jorge Wilson Filho.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 269/2024 - Indicação nº 129/2024 - Solicitação de promoção de programa de castração de animais em situação de rua.**SMS/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(102590067)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 269/2024, doc. **(102590067)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(103039271)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Chefe de Assessoria I**

Em 18/06/2024, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103686251** e o código CRC **B8EF5639**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002001-7

Encaminhamento SMS/CG Nº 105297554

São Paulo, 18 de junho de 2024.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Assunto: Ofício SGP-23 nº 269/2024 - Indicação nº 129/2024 - Solicitação de promoção de programa de castração de animais em situação de rua.

Em atenção ao encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL sei nº 103686251, com a análise e manifestação da área técnica dessa Pasta, sei nº103039271, restituímos o presente para seu regular proaseguimento conforme proposto, SMS/AP, sei nº103686251.

Atenciosamente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 18/06/2024, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105297554** e o código CRC **320D3BD2**.